



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Almadina.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º021/2022

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, o Sr. **DANIELISSON OLIVEIRA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, cargo de provimento efetivo, Guarda Municipal, a partir do dia 14 de março de 2022, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º22/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSELITA MARIA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –Zeladora, com gozo a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º023/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSEVALDO SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo –Gari, com gozo a partir de 04/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º024/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018 a 2019** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ROSIMEIRE SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – ACS, com gozo a partir de 01/04/2022 a 01/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º025/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ LINDOELSON FERREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. de Endemias, com gozo a partir de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º026/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA SIDNEIA BRITO SAMPAIO CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Recepcionista, com gozo a partir de 01/04/2022 a 01/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º027/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2018** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SUELI ALVES FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Recepcionista, com gozo a partir de 01/04/2022 a 01/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º028/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2018** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **LUANA SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Digitadora, com gozo a partir de 01/03/2022 a 30/04/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º029/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **VALTENCIR DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º030/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018 a 2019** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOELSON SANTOS TELES**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º031/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **PATRÍCIA BARROS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de Conselheira Tutelar, com gozo a partir de 01/04/2022 a 01/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º032/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio**, relativas ao período aquisitivo de **2009-2014** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JACKSON LUIZ NOBRE BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – Escriturário, com gozo a partir de 04/04/2022 a 03/07/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º033/2022

**Concede Férias ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio**, relativas ao período aquisitivo de **2007-2012** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA CRISTINA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com o cargo de provimento efetivo – Professora, com gozo a partir de 01/04/2022 a 01/07/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29